

**LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE JULHO DE 2003.**

**ABRE VAGAS EM EMPREGO  
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir 03 (três) vagas no emprego público de Assessor II.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 03 de julho de 2003.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -